



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

### RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado da análise dos recursos impetrados contra a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento do recurso interposto pela candidata, inscrição sob nº 10, que solicitou a revisão da sua desclassificação no Processo Seletivo 001/2025. Após análise detalhada, ficou decidido que o recurso é IMPROCEDENTE, uma vez que a candidata não apresentou os documentos comprobatórios de formação exigidos no edital, dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

Dessa forma, a decisão inicial de desclassificação será mantida, conforme as normas previstas no edital do processo seletivo.

O recurso impetrado pela candidata, inscrição sob nº 25, foi considerado PROCEDENTE. Após a análise detalhada do recurso, verificou-se que o cálculo do tempo de serviço informado estava incorreto. Assim, o recurso foi considerado procedente, e a candidata teve seu tempo de serviço recalculado de acordo com os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente publicação.

Francisco Badaró, (MG), 20 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**

Prefeito Municipal